COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA
Avenida Erasmo Braga, nº 115, Salas 233, 235 e 237, Castelo, RJ.
Telefone: 3133-2143
E-mail: cap12vfam@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à ANTÔNIO FERNANDO GOMES BARBOSA, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Alimentos (Processo nº 0286235-27.2013.8.19.0001 – **JUSTIÇA GRATUITA**) proposta por ANNA BEATRIZ MATOS BARBOSA contra ANTÔNIO FERNANDO GOMES BARBOSA, na forma abaixo:

A DRA. GISELE SILVA JARDIM, Juíza de Direito da Décima Segunda Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ANTÔNIO FERNANDO GOMES BARBOSA, que no dia **24.11.2026, às 12hs:20min,** através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, da Leiloeira Pública **FABÍOLA PORTO PORTELLA,** inscrita na JUCERJA sob o nº 127, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **26.11.2026,** no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance que ofereça preço vil, de acordo com o Art. 891, § único do CPC, o imóvel penhorado conforme termo de penhora às fls. 145 - tendo sido o executado intimado da penhora conforme fls. 153/154 - descrito e avaliado às fls. 226/227 (em 04/12/2024).- LAUDO DE AVALIAÇÃO JAZIGO: Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11hs:10min, em cumprimento ao r. mandado, compareci ao local indicado onde procedi à Avaliação do bem determinado nos seguintes termos: Localização: Área de Jazigo localizado no Cemitério de São Francisco Xavier, situado no Caju, Rio de Janeiro. Jazigo: Jazigo medindo 2,4m2, número 3.032, antigo 2.369, Quadro 33. Especificações: Carneiro perpétuo revestido de pó de pedra. AVALIO o Jazigo em R$ 79.463,80 (setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R$ 86.873,74 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). OBS: Valor do metro quadrado, bem como do revestimento, obtidos junto à Administração do Cemitério.- Fica o executado intimado dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF.- Para participar do leilão oferecendo lanços pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira).- De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, "Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil"; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento.- A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão à Leiloeira no ato da arrematação, bem como na adjudicação ou remissão, e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido.- O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC.- Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% à Leiloeira.- O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail da Leiloeira, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente da Sra. Leiloeira a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente da Sra. Leiloeira será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos dezeseis dias do mês de novembro de 2026.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Moises Braz Santos, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Gisele Silva Jardim - Juíza de Direito.